



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 21, DE 03 DE MAIO DE 2022
Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica (BICT), Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) e/ou Bolsa de Apoio Técnico (BAT)

(RETIFICADO)

O Diretor-Geral do *Campus* Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT), Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) e Apoio Técnico (BAT) destinadas a estudantes de nível técnico e superior e de pós-graduação da instituição, cujas cotas de bolsas são referentes aos projetos selecionados no Edital IFRS Nº 12/2022 – Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação e Projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo 2022/2023.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos Projetos de Pesquisa e Inovação e Projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo aprovados no edital acima mencionado.

1.2. As Bolsas são divididas em:

a) Bolsa de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI): destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

b) Bolsa de Apoio Técnico (BAT): destinada aos discentes dos cursos *stricto sensu* e *lato sensu* do IFRS que participam de projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

1.3. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa segue o disposto no Anexo I da [Resolução 009/2021](#). Para as Bolsas de Iniciação Científica (BICT) e Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) são de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

1.4. O valor mensal previsto para a Bolsa de Apoio Técnico (BAT) é de R\$500,00 (quinhentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

1.5. A vigência das bolsas para os Projetos de Pesquisa e Inovação será de 01/06/2022 a 31/01/2023.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

1.6. A vigência das bolsas para os Projetos de Habitação de Inovação e Empreendedorismo será de 01/07/2022 até 30/06/2023.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICT, BIDTI ou BAT encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas

Projetos de Pesquisa e Inovação			
Coordenador(a)	Projeto	Modalidade/ Quantidade de Bolsas	Carga Horária
Adriana Troczinski Storti	Planejando a gestão do ambiente de inovação do IFRS <i>Campus Erechim</i> .	BICT/ 01	16 horas
Camila Carmona Dias	Estudo sobre as relações de gênero nos cursos técnicos subsequentes, graduações e pós-graduações do IFRS - <i>Campus Erechim</i> .	BICT/ 01	16 horas
Cristiane Reinaldo Lisboa	Avaliação do grau de hidrólise e estabilidade de suplementos de lactase comerciais.	BICT/ 01	16 horas
Daniela Fátima Mariani Mores	Saúde mental e formação profissional: um estudo no contexto do IFRS - <i>Campus Erechim</i> .	BICT/ 01	16 horas
Ernani Gottardo	Autonomia: pesquisa e desenvolvimento de aplicações baseadas em Inteligência Artificial para apoiar a independência de deficientes visuais.	BICT/ 01	16 horas
Kelly de Carvalho Teixeira	Problemas de sequenciamento de produção em uma única máquina: o estudo de um modelo matemático e métodos de solução para uma indústria de alimentos congelados.	BICT/ 01	16 horas
Leonardo de Sousa Silva	Propriedades física da família de compostos intermetálicos TRNi3X9:(TR = Sm, Eu, Tb, Dy, Ho, Er, Yb e Lu; X = Al, Ga): Experimento e Teoria.	BICT/ 02	16 horas
Rosiane Serrano	Como a tecnologia wearable está inserida no setor têxtil e de vestuário do sul do Brasil.	BAT/ 01	16 horas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Silvana Saionara Gollo	A reconfiguração do empreendedorismo para negócios mais sustentáveis.	BICT/ 02	16 horas
Projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo			
Coordenador(a)	Projeto	Modalidade/ Quantidade de Bolsas	Carga Horária
Adriana Troczinski Storti	Ambiente de inovação no IFRS Erechim: aplicação de coworking como estratégia de crescimento.	BDTI/ 01	16 horas
Jakerson Ricardo Gevinski	EnovaMaker Ambiente de Inovação IFRS Erechim.	BDTI/ 01	16 horas

2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação conforme descrito no Anexo II, do Edital IFRS Nº 12/2022-Fomento Interno para projetos de pesquisa e inovação 2022/2023.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	03/05/2022
Período de inscrições	03/05/2022 a 12/05/2022
Divulgação de inscritos e metodologias adotadas para o processo de seleção no site do <i>Campus</i>	Até 13/05/2022
Período de seleção dos bolsistas	16/05 a 20/05/2022
Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas à Coordenadoria de Pesquisa pelo(a) coordenador(a) do projeto – através do e-mail pesquisa@erechim.ifrs.edu.br .	Até 24/05/2022
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	25/05/2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Envio da documentação do bolsista à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo(a) discente ou responsável através do e-mail pesquisa@erechim.ifrs.edu.br.

Até 27/05/2022

4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. São requisitos para o(a)s candidato(a)s à bolsa:

I - Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um curso de nível médio, de graduação ou pós -graduação em um dos campi do IFRS.

II - Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não obrigatório, desde que seja registrada em ata da Gestão de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e da Gestão de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

III - Os bolsistas poderão receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.

IV - O bolsista não poderá acumular o recebimento de bolsa de pesquisa com quaisquer outras modalidades de bolsas de pesquisa, ensino ou extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo apenas aos auxílios estudantis ou a outros programas sociais da União.

V - O bolsista poderá acumular bolsa com atividades remuneradas, desde que haja anuência do coordenador do projeto de pesquisa indicando que não haverá prejuízos às atividades relacionadas à pesquisa.

4.2. São deveres dos bolsistas:

I - Cumprir carga horária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades da cota a ele concedida;

II - Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa e inovação, conforme definido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados parciais e/ou finais;

III - Divulgar os resultados da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente, em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *Campus*, juntamente com o seu orientador, e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual, conforme Política de Inovação do IFRS;

IV - Fazer referência à sua condição de bolsista do IFRS nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

V - Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa, conforme acompanhamento do orientador;

VI - Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq;

5. DAS INSCRIÇÕES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.
5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) através do link [Formulário para inscrição bolsa de candidatos às Bolsas de Pesquisa e Inovação IFRS – Campus Erechim](#).
5.3. O(A) discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertadas, devendo enviar documentação específica para cada projeto conforme previsto no item 6.2.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.
6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas, nas modalidades BICT, BIDTI ou BAT, encontram-se no Quadro 2:

Quadro 2 – Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas

Coordenador(a)	Título do Projeto	Pré-Requisitos	Forma de seleção	Principais atividades a serem desenvolvidas
Adriana Troczinski Storti	Planejando a gestão do ambiente de inovação do IFRS <i>Campus Erechim</i>	Ser estudante regularmente matriculado de Marketing ou Administração, com exceção do último semestre;	Entrevista	Revisão bibliográfica sobre temas de gestão; reuniões com equipe do projeto (professores, técnicos e alunos de diferentes áreas do conhecimento); proposição de ideias e ferramentas para o ambiente de inovação do IFRS – <i>Campus Erechim</i>
Camila Carmona Dias	Estudo sobre as relações de gênero nos cursos técnicos subsequentes, graduações e pós-graduações do IFRS - <i>Campus Erechim</i>	Ser estudante regularmente matriculado em cursos superiores no IFRS - <i>Campus Erechim</i>	Currículo e Entrevista	Aprofundamento teórico nos estudos em gênero. Aplicação de questionários. Análise de conteúdo e dados. Elaboração de relatórios, artigos, documentos em geral vinculados à pesquisa.
Cristiane	Avaliação do grau	Ser estudante	Entrevista	Levantamento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Reinaldo Lisboa	de hidrólise e estabilidade de suplementos de lactase comerciais.	regularmente matriculado no Curso Superior em Engenharia de Alimentos		bibliográfico, desenvolvimento experimental do projeto, análise a tratamento de resultados, elaboração de resumos e trabalhos científicos, participação de eventos e elaboração e escrita de relatório final.
Daniela Fátima Mariani Mores	Saúde mental e formação profissional: um estudo no contexto do IFRS - <i>Campus Erechim</i>	Ser estudante regularmente matriculado em curso superior do IFRS- <i>Campus Erechim</i>	Avaliação escrita (via Formulário Google) e entrevista online	Auxílio em todas as etapas do projeto, estudo teórico do tema da pesquisa, coleta e análise de dados.
Ernani Gottardo	Autonomia: pesquisa e desenvolvimento de aplicações baseadas em Inteligência Artificial para apoiar a independência de deficientes visuais.	Ser estudante regularmente matriculado no IFRS <i>Campus Erechim</i> que já tenha cursado com aprovação ou esteja cursando as disciplinas de Programação Avançada ou Linguagem de Programação II	Entrevista	Pesquisa e Desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis
Kelly de Carvalho Teixeira	Problemas de Sequenciamento de Produção em uma Única Máquina: o estudo de um modelo matemático e métodos de	Ser estudante regularmente matriculado no curso de Engenharia de Alimentos e ter conhecimento em linguagem de	Entrevista	Implementação de um modelo matemático para o problema proposto no projeto; Obtenção e análise dos resultados obtidos pelo modelo matemático; Desenvolvimento de algoritmos que obtenham soluções



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

	solução para uma indústria de alimentos congelados	programação C++.		aproximadas para o problema proposto; Obtenção e análise dos resultados obtidos pelos algoritmos desenvolvidos; Comparação dos resultados obtidos pelo modelo matemático (solução exata) e pelos algoritmos (soluções aproximadas).
Leonardo de Sousa Silva	Propriedades Física da Família de Compostos Intermetálicos TRNi3X9 : (TR = Sm, Eu, Tb, Dy, Ho, Er, Yb e Lu; X = Al, Ga): Experimento e Teoria	Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação (Engenharia de Alimentos e/ou Engenharia Mecânica)	Entrevista	Revisão bibliográfica, análise de dados, simulação computacional.
Rosiane Serrano	Como a tecnologia wearable está inserida no setor têxtil e de vestuário do sul do Brasil	Ser estudante regularmente matriculado nos Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> do IFRS <i>Campus Erechim</i> Ter interesse por atividades de pesquisa aplicada	Entrevista	Pesquisa bibliográfica e aplicada; Análise qualitativa de dados em software; Escrita científica.
Silvana Saionara Gollo	A Reconfiguração do Empreendedorismo para Negócios mais Sustentáveis	Ser estudante regularmente matriculado em cursos da área de gestão e negócios _ Graduação em	Entrevista	- Elaboração de revisão Sistemática da Literatura sobre o tema da pesquisa; - Auxílio na elaboração de questionário;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

		Administração, Tecnologia em Marketing, Técnico em Finanças, Técnico em Logística		- Aplicação de questionários; - Auxílio na elaboração de artigos científicos; - Elaboração relatórios.
Projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo				
Coordenador(a)	Título do Projeto	Pré-Requisitos	Forma de seleção	Principais atividades a serem desenvolvidas
Adriana Troczinski Storti	Ambiente de inovação no IFRS Erechim: aplicação de coworking como estratégia de crescimento	Ser estudante regularmente matriculado em qualquer curso de graduação ou curso técnico, com exceção de estar cursando o último semestre;	Entrevista	Revisão bibliográfica sobre temas de gestão; reuniões com equipe do projeto (professores, técnicos e alunos de diferentes áreas do conhecimento); proposição de ideias e ferramentas para o ambiente de inovação do IFRS - <i>Campus</i> Erechim
Jakerson Ricardo Gevinski	EnovaMaker Ambiente de Inovação - IFRS Erechim	Ser estudante regularmente matriculado e estar cursando Engenharia Mecânica	Entrevista	Pesquisa e redação de textos artigos técnicos; Modelamento em CAD de sistemas mecanicista e superfícies; Estudo de ergonomia e vibração; Vibração de corpo inteiro; Estudo e desenvolvimento de peças em impressora 3D

6.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

6.5. O(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail pesquisa@erechim.ifrs.edu.br.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2. Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Coordenadoria de Pesquisa por e-mail.

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Erechim* destinados a esse fim.

7.5. A Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus Erechim* divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *Campus*.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1. Após a divulgação dos resultados, o pesquisador deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), até o dia 27/05/2022, por meio do envio dos seguintes documentos à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail pesquisa@erechim.ifrs.edu.br:

- a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao Edital PROPI nº 12/2022;
- b) Cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
- c) Comprovante de matrícula do semestre vigente;
- d) Termo de Compromisso do Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista - para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao Edital PROPI nº 12/2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

8.2. A conta-corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

8.3. As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no Edital PROPPI nº 12/2022 e devem e devem estar de acordo com o referido edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do Edital IFRS nº 12/2022, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *Campus Erechim* do IFRS.

9.4. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.5 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do IFRS - *Campus Erechim*.

Alexandro Magno dos Santos Adário
Diretor-Geral Substituto do Campus Erechim do IFRS
Portaria nº 34/2020

*A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus Erechim*.